

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA SEÇÃO A DA
29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo n.º 0068535-07.2024.8.17.2001

RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 55.057.808/0001-05, com endereço para todas e quaisquer comunicações oficiais e extraoficiais na Av. Antônio de Góes, nº 275, Pina, Recife/PE, neste ato representada por seus responsáveis técnico **FERNANDO VICTOR BEZERRA DE MENDONÇA**, inscrito na OAB/PE nº 39.719 e **KARINA GOMES FERREIRA DE LIMA**, inscrita na OAB/PE nº 41.243, na condição de administrador judicial nomeado nos autos da Recuperação Judicial do “**Grupo BRN INFOTECK**”, vem requerer a juntada do relatório mensal de atividades referente ao mês de **Março de 2026**, atendendo ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 22 da Lei 11.101/2005.

Respeitosamente,

Recife, 03 de julho de 2026

**Fernando Victor
Bezerra de Mendonça**
OAB/PE 39.719

**Karina Gomes
Ferreira De Lima**
OAB/PE 41.243

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA GRUPO BRN INFOTECK**Mês: Março de 2026**

(Art. 22, II, c) da Lei no 11.101/2005).

Os responsáveis técnicos pela empresa RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, **Fernando Victor Mendonça** e **Karina Gomes Ferreira de Lima**, nomeados pelo MM Juízo Universal para exercício do encargo de Administrador Judicial desta Recuperação Judicial nos termos do disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei 11.101/2005, vem expor, para apreciação de V. Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA), referente ao mês de **março de 2026**.

Enfatiza-se, a priori, que o atual relatório reúne os dados que foram fornecidos ao Administrador Judicial pela Recuperanda e que as citadas informações não foram objeto de auditoria e nem de exame por parte destes auxiliares, tanto na parte qualitativa como na quantitativa.

Portanto, o vigente relatório não tem o caráter de opinião ou parecer, pois a auxiliar do Juízo não pode assegurar ou atestar que as informações que advieram da Recuperanda estão completas em todos os seus aspectos relevantes, tampouco precisas.

O intuito deste relatório é dar efetivação à legislação vigente, atualizar os credores, o Juízo da Recuperação Judicial, Ministério Público e demais interessados acerca das atividades da Recuperanda.

Reitera-se, por fim, que embora tirados de fontes fidedignas, não se pode dar nenhuma garantia nem avocar alguma responsabilidade legal pela exatidão de qualquer dado, opiniões ou estimativas fornecidas pelos sócios-administradores, assessores jurídicos e consultores financeiros e contábeis da Devedora.

As observações expostas nesse relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda.

Com o objetivo de facilitar a leitura e o entendimento, o presente relatório foi estruturado da seguinte forma:

1. GLOSSÁRIO	4
2. DA RECUPERANDA	4
3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO	9
4. ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	10
5. ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	11
6. DÍVIDA DA RECUPERANDA NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	11
7. VIABILIDADE FINANCEIRA E OPERACIONAL DA RECUPERANDA	13
8. PRESTADORES DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	15
9. DAS RECEITAS BRUTA E LÍQUIDA	16
10. quadro de pessoal	18
11. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	20
11.1. FLUXO DE CAIXA.....	20
11.2. ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)	22
11.3. PASSIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO).....	26
11.4. ENDIVIDAMENTO	30
12. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE).....	32
13. EXTRACONCURSAL	35
14. INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	37
15. ÍNDICE DE LIQUIDEZ.....	38
16. FASE PROCESSUAL	41
17. FATOS RELEVANTES.....	43
18. CONTATOS DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	44

1. GLOSSÁRIO

- **RJ** - Recuperação Judicial.
- **RMA** – Relatório Mensal de Atividade.
- **PGFN** – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- **Recuperanda/Devedora** – Grupo BRN/Infoteck
- **PRJ** – Plano de Recuperação Judicial
- **AJ** – Administrador Judicial
- **AGC** – Assembleia Geral de Credores

2. DA RECUPERANDA

No dia 02/07/2024 as empresas: **BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA EPP**, nome de fantasia **BRN COMPUTADORES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o no 11.025.109/0001-08, estabelecida na Avenida Engenheiro Alves de Souza, no 135 - Bairro da Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51170-300, Telefone (81) 3497-7400 e endereço eletrônico (e-mail) brn@brncomputadores.com.br; e **INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA.**, nome de fantasia **INFOTECK**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 06.893.565/0001-21, estabelecida na Avenida Engenheiro Alves de Souza, no 135 - Bairro da Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51170-300, doravante denominadas em conjunto “**GRUPO BRN INFOTECK**” ajuizou **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, tendo o Juízo Universal (Seção A da 29ª Vara Cível da Capital/PE) deferido o seu processamento em 08/11/2024, mediante decisão interlocutória, sob ID nº 187536284. O processo foi tombado sob o n. 0068535-07.2024.8.17.2001.

Segue razões da crise empresarial extraídas da Petição inicial:

“A **BRN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** foi legalmente constituída em 05 de agosto de 2009, sob a forma de sociedade empresarial de responsabilidade

limitada, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial de Pernambuco – JUCEPE, sob o NIRE 26201767840 e inscrita no CNPJ/MF sob o no 11.025.109/0001-08.

A sociedade tem como objeto social o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, locação de microcomputadores e manutenção de equipamentos de informática, serviços de comunicação multimídia - scm, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, instalação e manutenção elétrica, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças tais como câmeras de segurança, comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente tais como alarme para residência , atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Teve por sócios, inicialmente, **BERNARDINO ROCHA NETO**, atual sócio unipessoal, e **MARIA AUXILIADORA ALVES ROCHA**, que se retirou da sociedade na segunda alteração contratual, devidamente registrada na Junta Comercial de Pernambuco, em 09 de junho de 2020, quando cedeu suas cotas sociais ao Sócio **BERNARDINO ROCHA NETO**, que sempre figurou como sócio majoritário administrador e, na atualidade, único sócio.

Já a **INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA.**, foi legalmente constituída em 07 de julho de 2004, sob a forma de sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial de Pernambuco – JUCEPE, sob o NIRE 26201461198 e inscrita no CNPJ/MF sob o no 06.893.565/0001-21.

A sociedade tem como objeto social Instalação e manutenção elétrica, Serviços de comunicação multimídia-SCM, Aluguel de máquinas e equipamentos para

escritório, Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Teve por sócios, inicialmente, **LUIZ CLAUDIO DIAS DE SOUZA**, atual sócio unipessoal, com 60 (sessenta) quotas e **MARIA HERMÍNIA PEREIRA**, que se retirou da sociedade na quarta alteração contratual, devidamente registrada na Junta Comercial de Pernambuco, em junho de 2024, quando cedeu suas 6 (seis) quotas sociais ao Sócio **LUIZ CLAUDIO DIAS DE SOUZA**, que sempre figurou como sócio majoritário administrador e, na atualidade, o único sócio.

As empresas, em que pese possuírem quadro societário diverso, se uniram há mais de 01 (uma) década para enfrentar as grandes lojas de material de informática que surgiram avassaladoras tomando o mercado.

Concorrer com as grandes lojas era difícil, por comprarem em maior quantidade, poderia oferecer os melhores preços, restando aos amigos, **BERNARDINO E LUIZ**, se unirem para enfrentar a concorrência.

Com a união, passaram a dividir o mesmo endereço físico, adquirir produtos e insumos comuns, além de dividir a atividade, ficando Luiz Cláudio com a gerência das empresas e Bernardino com a parte comercial e, assim, enfrentarem a concorrência, operando em harmonia entre si e com dependência um dos outros para a continuidade e fortalecimento das suas operações.

Nesse contexto, a **INFOTECK** atua no mercado de prestação de serviços de manutenção e locação de equipamentos afins à informática e à telemática, enquanto a **BRN COMPUTADORES** atua no mercado de comércio atacadista e varejista de equipamentos e periféricos afins à Informática, Telemática, Segurança Patrimonial Eletrônica, dentre outros, com todo o suporte técnico e manutenção, inclusive de parte dos produtos em garantia, prestado pela **INFOTECK**. Por outro lado, é a **INFOTECK** que

provê à **BRN COMPUTADORES** o parque tecnológico que suporta todo o processamento de suas operações, monitoramento e gerenciamento.

Ademais, a gestão administrativa e financeira de ambas as empresas é exercida por **LUIZ CLÁUDIO DIAS DE SOUZA**, enquanto toda a gestão comercial e operações comerciais de ambas as empresas é exercida por **BERNARDINO ROCHA NETO**, que compõem o centro decisório do Grupo concentrado no mesmo endereço.

Viveram anos bons, quando o Real era uma moeda forte e o mercado propício. De igual forma, enfrentaram crise, tendo que diversificar as atividades com instalações e manutenções, bem como, buscar distribuição exclusiva na cidade, para determinadas linhas de produtos.

Todavia, a crise mundial afetou os negócios. A concorrência com as grandes lojas de departamento foram enfraquecendo as empresas coirmãs.

Com a pandemia, os requerentes acreditavam que seria a derrocada, porém, ao contrário do que ocorreu com a maioria das empresas, com a necessidade de trabalho remoto, os investimentos em computadores e equipamentos de informática aumentaram de forma considerável, trazendo fôlego e esperança.

Com a evolução das vacinas e a diminuição do chamado teletrabalho, as vendas voltaram a cair e todo o investimento realizado na aquisição de equipamentos, apostando na alta das vendas para suprir as necessidades de teletrabalho, culminou na crise insuperável que findou na presente demanda.

Como se já não o bastasse, a Guerra entre a Rússia e a Ucrânia, proporcionou reflexos nocivos à produção de itens tecnológicos, pois com a falta de insumos para componentes eletrônicos, muitos deles responsáveis pelo armazenamento e/ou processamento de dados, várias foram as repercussões, dentre flutuações de preços,

busca pela utilização de outras tecnologias de processamento e outras, no mercado global do segmento de atuação dos requerentes.

Tais eventos globais, associados à política interna, marcada pela resseção havida nos últimos anos acabou por agravar ainda mais, contribuindo para a crise financeira das empresas, pois, diante de projeções para reações positivas para o seguimento de atuação, acabaram por, nos últimos anos, operar com crédito de instituições financeiras.

Foram vários os contratos de fomento que foram entabulados no intuito de manter as empresas operacionais, bem como, diante de determinadas situações, os sócios utilizaram até mesmo seus créditos pessoais e cartões de crédito pessoais para a aquisição de materiais e adimplir salários e parcelas de financiamentos, mantendo nas empresas o crédito bancário como capital de giro, porém, a um elevado custo.

Por fim, também contribuiu para a crise o fato de perderem a exclusividade da distribuição local de um grande fabricante, que resolveu se instalar na cidade, levando consigo os contratos e clientes que praticamente mantinha a empresa ativa e com possibilidade de honrar com os contratos financeiros alhures mencionados.

Portanto, resta comprovada a impossibilidade de individualização do patrimônio imobilizado, das operações e, por conseguinte, da relação causa/consequência que os levou à necessidade de se respaldarem no instituto da recuperação judicial, pois praticamente a totalidade das dívidas que se pretende reestruturar foi contraída em prol e em benefício do negócio conduzido conjuntamente por todos os Requerentes, bem como, em razão do entrelaçamento de atividades, dos interesses e do forte vínculo estabelecido entre eles, infere-se que o soerguimento deles só poderá acontecer de forma conjunta, pois, como demonstrado, trata-se de um todo que exige uma solução global para viabilizar o soerguimento dos Requerentes e da manutenção

da atividade econômica, não havendo outra forma de prosseguir com a Recuperação Judicial, a não ser de forma conjunta, através do litisconsórcio ativo.

Esperam, pois, os demandantes, com o *Stay Period* e a "pausa" nas parcelas dos financiamentos, recuperar o fôlego e conseguir seu soerguimento."

● GRUPO BRN INFOTECK

- **BRN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** (CNPJ 11.025.109/0001-08)
- **INFOTECK SER. E LOC. EM INFOR. LTDA** (CNPJ 06.893.565/0001-21)

3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

De acordo com consulta realizada em 17 de agosto de 2026, no site da Receita Federal, o capital social e administração do Grupo BRN INFOTECK, estariam assim dispostos:

- **BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.025.109/0001-08
NOME EMPRESARIAL:	BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	BERNARDINO ROCHA NETO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/08/2026 às 15:01:49 (data e hora de Brasília).

- **INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	06.893.565/0001-21
NOME EMPRESARIAL:	INFOTECK SERVICOS E LOCAÇÃO EM INFORMATICA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUIZ CLAUDIO DIAS DE SOUZA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/08/2026 às 15:03:32 (data e hora de Brasília).

4. ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

Não houve alteração da atividade empresarial até a data de confecção deste relatório mensal de atividades.

5. ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

Não houve abertura ou fechamento de estabelecimento da Recuperanda até a data de confecção deste relatório mensal de atividades.

6. DÍVIDA DA RECUPERANDA NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Após a publicação da **1ª Relação de Credores**, elaborada por esta Administração Judicial nos termos do **art. 7º, §1º, da Lei nº 11.101/2005**¹, juntada sob ID nº 202023224, em 14/05/2025, conforme relatado no tópico 21. **Fase Processual** deste relatório. Em seguida, sobreveio a apresentação, por esta Administração, da **Relação de Credores (Segunda Lista)**, protocolada sob ID nº 209467174, em observância ao **art. 7º, §2º, da LREF**.

A referida lista foi acompanhada da análise detalhada das **habilitações e divergências administrativas apresentadas**, bem como de **quadro-resumo** demonstrando as diferenças apuradas entre a 1ª e a 2ª lista, visando garantir maior transparência e precisão quanto ao montante e à natureza dos créditos sujeitos ao processo recuperacional.

Posteriormente, o **credor Fagundez Distribuição Ltda.**, em petição de ID nº 210647981, apontou equívoco meramente formal no **CNPJ** constante da 2ª lista de credores. Atendendo à solicitação, esta Administração Judicial promoveu, sob ID nº 212532176, a devida **retificação**, limitando-se a corrigir a identificação cadastral do credor, sem qualquer alteração dos valores reconhecidos ou das conclusões anteriormente apresentadas e acolhidas pelo Juízo.

¹ <https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>

Em 29/09/2025, o D. Juízo proferiu decisão sob ID nº 217812895, determinando a **publicação da lista de credores** apresentada por esta Administração Judicial (ID nº 212532176), na forma do **art. 7º, §2º, da LREF**, com a consequente **abertura do prazo legal de 15 (quinze) dias** para apresentação de eventuais **divergências ou impugnações**.

Em 06/10/2025, foi juntado aos autos o edital contendo a relação de credores (segunda lista) e o aviso de recebimento do PRJ (ID nº 218256642), com publicação em Diário Oficial em 09/10/2025 (ID nº 222493950), fixando-se prazo de 30 dias, a contar da publicação da relação de credores do art. 55, parágrafo único, para apresentação de objeções ao plano. Abaixo segue os quadros resumos juntados aos autos do processo, demonstrando a diferença entre a 1ª e a 2ª lista de credores:

MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS

PEDIDOS				
CLASSE	DIVERGÊNCIA	HABILITAÇÃO	EXCLUSÃO	TOTAL CREDORES
I				0
II				0
III	4			4
IV				0
Total				4

ANÁLISE DA 2ª LISTA DE CREDITORES (QUADRO RESUMO)

QUADRO RESUMO			ALTERAÇÃO		2ª LISTA		
CLASSE	QTD CREDITORES	VALOR 1ª LISTA	QTD	VALOR DIVERGIDO	CLASSE2	QTDE	VALOR 2ª LISTA
I	0	R\$ -	0	R\$ -	I	0	R\$ -
II	0	R\$ -	0	R\$ -	II	0	R\$ -
III	17	R\$ 2.758.395,33	4	-R\$ 113.433,75	III	4	R\$ 2.644.961,58
IV	0	R\$ -	0	R\$ -	IV	0	R\$ -
Total	17	R\$ 2.758.395,33	4	-R\$ 113.433,75	Total	4	R\$ 2.644.961,58

QUADRO RESUMO ATUALIZADO

QUADRO RESUMO ATUALIZADO				
CLASSE	QTD CREDITORES	VALOR 1ª LISTA	QTD CREDOR	VALOR 2ª LISTA
I	0	R\$ -	0	R\$ -
II	0	R\$ -	0	R\$ -
III	4	R\$ 2.758.395,33	4	R\$ 2.644.961,58
IV	0	R\$ -	0	R\$ -
Total	4	R\$ 2.758.395,33	4	R\$ 2.644.961,58

7. VIABILIDADE FINANCEIRA E OPERACIONAL DA RECUPERANDA

A análise da viabilidade financeira e operacional do Grupo BRN-INFOTECK, revela um cenário que, embora ainda desafiador, apresenta sinais concretos de recuperação e soerguimento. As Recuperandas mantêm suas atividades em funcionamento, com ajustes no quadro de colaboradores e reorganização de processos, e os sócios vêm demonstrando efetivo empenho na reestruturação. No mês de março de 2026, ambas as empresas apuraram resultado positivo, conforme demonstrado individualmente nas seções financeiras a seguir, o que constitui sinal relevante de viabilidade e soerguimento do grupo.

As empresas atuam de forma consolidada no segmento de tecnologia, com forte presença no fornecimento de equipamentos de informática, prestação de serviços técnicos e locação de máquinas e servidores, especialmente para o mercado corporativo (B2B), conforme já mencionado. Tal posicionamento é fruto de uma trajetória de mais de 15 anos de atuação, o que lhes garante uma marca consolidada e reconhecimento no setor, especialmente na região metropolitana do Recife.

Apesar das dificuldades enfrentadas nos últimos anos — relacionadas principalmente à retração do mercado após o pico de demanda no período da pandemia da COVID-19, aos impactos inflacionários e à perda de contratos relevantes —, as Recuperandas possuem características que demonstram capacidade de regeneração operacional. A reestruturação interna já vem sendo posta em prática, com

iniciativas que incluem ajustes no quadro de colaboradores, reorganização dos processos internos, revisão dos contratos com fornecedores e **a migração estratégica para áreas com maior margem operacional, como a prestação de serviços técnicos especializados e o aluguel de equipamentos.**

Além disso, observa-se que os sócios da empresa vêm demonstrando efetivo compromisso com o processo de soerguimento, tendo mantido a regularidade fiscal da empresa junto à Receita Federal e Fazenda Estadual, conforme já verificado em consulta realizada pelo Administrador Judicial.

Outro ponto favorável à viabilidade da recuperação é a natureza do passivo apresentado, que é predominantemente composto por créditos quirografários, **não havendo, até o momento, credores trabalhistas ou garantias reais comprometidas**, o que favorece a reorganização financeira com menor risco de execução forçada de ativos. Esse perfil de passivo torna a estrutura de renegociação mais flexível, facilitando a elaboração de condições de pagamento aderentes à capacidade atual de geração de caixa da empresa.

O plano de ação das Recuperandas, já em curso, está centrado no ganho de eficiência, no reposicionamento comercial e na readequação de sua estrutura de custos, com foco na sustentabilidade da operação e no restabelecimento gradual da

- Experiência consolidada no nicho de mercado em que atuam;
- Foco na elevação da margem operacional, com maior atuação em serviços de suporte técnico e soluções corporativas em TI;
- Contenção de despesas administrativas e operacionais;
- Renegociação do passivo financeiro, com adequação das dívidas à realidade econômica do negócio no contexto da recuperação judicial;
- Expectativa positiva com relação ao ambiente macroeconômico, com tendência de inflação sob controle, queda progressiva da taxa de juros e aumento da confiança do mercado.

lucratividade. Nesse sentido, a estratégia adotada se fundamenta nas seguintes premissas:

A despeito das incertezas inerentes ao momento de reestruturação, o conjunto de medidas adotadas, aliado à experiência da administração, à estrutura operacional existente e ao perfil do passivo, permite concluir que **o Grupo BRN-INFOTECK reúne, neste momento, condições reais de recuperação**, desde que continue implementando as ações previstas no PRJ e mantenha disciplina na gestão de suas obrigações correntes.

Dessa forma, entende-se que as Recuperandas demonstram, até aqui, viabilidade econômica e operacional compatível com os objetivos legais da recuperação judicial, sendo plenamente possível alcançar a reestruturação pretendida e preservar as atividades, os empregos e a função social da empresa.

8. PRESTADORES DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA

De acordo com as informações repassadas pela Recuperanda, na sequência, será demonstrado de forma analítica o total de prestadores de serviços além do objeto da prestação;

- **BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**
- **Março/2026**

RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS		Composição de Pessoas Jurídicas MAR/26																									
TOTAL DE EMPRESAS - MAR/26 5 prestadores de serviço PJ		RELAÇÃO DE PRESTADORES PJ razão social - CNPJ - serviço																									
CNPIS IDENTIFICADOS 5 todos identificados		<table> <tr> <th>#</th><th>Razão Social</th><th>CNPJ</th><th>Serviço</th></tr> <tr> <td>1</td><td>WVA INFORMATICA LTDA ME</td><td>01.965.166/0001-05</td><td>Serviço De Infotmatica</td></tr> <tr> <td>2</td><td>SERCO SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME</td><td>06.958.175/0001-92</td><td>Serviço De Segurança Eletr</td></tr> <tr> <td>3</td><td>AUTENTICA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA</td><td>26.052.547/0001-24</td><td>Serviço De Contabilidade</td></tr> <tr> <td>4</td><td>LELLIS VIEIRA ADVOCACIA</td><td>31.205.638/0001-92</td><td>Serviço De Advocacia</td></tr> <tr> <td>5</td><td>RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA</td><td>55.057.808/0001-05</td><td>Serviços De Administração</td></tr> </table>		#	Razão Social	CNPJ	Serviço	1	WVA INFORMATICA LTDA ME	01.965.166/0001-05	Serviço De Infotmatica	2	SERCO SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME	06.958.175/0001-92	Serviço De Segurança Eletr	3	AUTENTICA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	26.052.547/0001-24	Serviço De Contabilidade	4	LELLIS VIEIRA ADVOCACIA	31.205.638/0001-92	Serviço De Advocacia	5	RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	55.057.808/0001-05	Serviços De Administração
#	Razão Social	CNPJ	Serviço																								
1	WVA INFORMATICA LTDA ME	01.965.166/0001-05	Serviço De Infotmatica																								
2	SERCO SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME	06.958.175/0001-92	Serviço De Segurança Eletr																								
3	AUTENTICA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	26.052.547/0001-24	Serviço De Contabilidade																								
4	LELLIS VIEIRA ADVOCACIA	31.205.638/0001-92	Serviço De Advocacia																								
5	RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	55.057.808/0001-05	Serviços De Administração																								
PERFIL Diversos serviços especializados		NOTA Relação nominal dos prestadores pessoa jurídica (razão social, CNPJ e objeto da prestação) conforme padrão CNJ, ao lado.																									
Recupera Soluções Empresariais - Relatório Mensal de Atividades		BRN COMPUTADORES - RJ 0068535-07/2024.8.17.2001																									

- INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA
- Março/2026

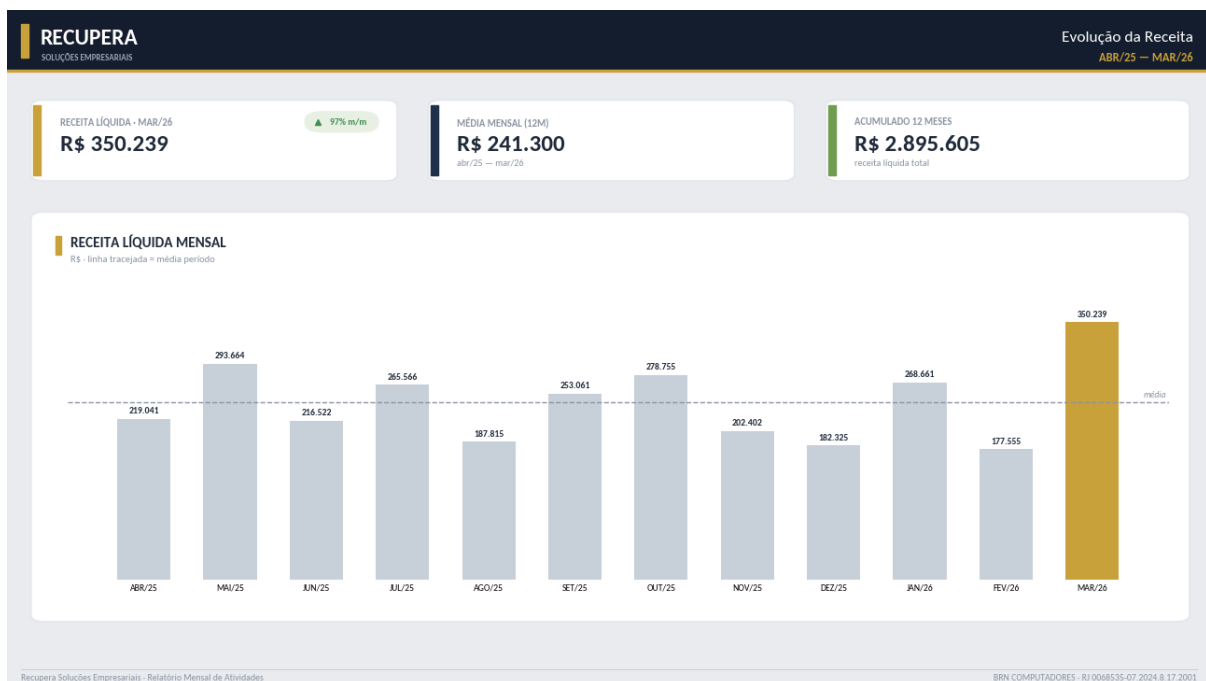
RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS		Composição de Pessoas Jurídicas MAR/26																	
TOTAL DE EMPRESAS - MAR/26 3 prestadores de serviço PJ		RELAÇÃO DE PRESTADORES PJ razão social - CNPJ - serviço																	
CNPIS IDENTIFICADOS 3 todos identificados		<table> <tr> <th>#</th><th>Razão Social</th><th>CNPJ</th><th>Serviço</th></tr> <tr> <td>1</td><td>MARIA DE FATIMA SILVA</td><td>53.598.476/0001-32</td><td>Serviço De Infotmatica</td></tr> <tr> <td>2</td><td>SOPHOS PROJETOS GESTÃO SISTEMICA LTDA</td><td>18.764.906/0001-48</td><td>Serviço De Infotmatica</td></tr> <tr> <td>3</td><td>ABSOLUTA PLANEJAMENTO CONTABIL</td><td>70.242.722/0001-38</td><td>Serviço Contabilidade</td></tr> </table>		#	Razão Social	CNPJ	Serviço	1	MARIA DE FATIMA SILVA	53.598.476/0001-32	Serviço De Infotmatica	2	SOPHOS PROJETOS GESTÃO SISTEMICA LTDA	18.764.906/0001-48	Serviço De Infotmatica	3	ABSOLUTA PLANEJAMENTO CONTABIL	70.242.722/0001-38	Serviço Contabilidade
#	Razão Social	CNPJ	Serviço																
1	MARIA DE FATIMA SILVA	53.598.476/0001-32	Serviço De Infotmatica																
2	SOPHOS PROJETOS GESTÃO SISTEMICA LTDA	18.764.906/0001-48	Serviço De Infotmatica																
3	ABSOLUTA PLANEJAMENTO CONTABIL	70.242.722/0001-38	Serviço Contabilidade																
PERFIL Diversos serviços especializados		NOTA Relação nominal dos prestadores pessoa jurídica (razão social, CNPJ e objeto da prestação) conforme padrão CNJ, ao lado.																	
Recupera Soluções Empresariais - Relatório Mensal de Atividades		INFOTECK - RJ 0068535-07/2024.8.17.2001																	

9. DAS RECEITAS BRUTA E LÍQUIDA

De acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, a evolução receita bruta e líquida foram de:

- BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
- Março/2026

A BRN Soluções em Tecnologia Ltda EPP (BRN Computadores) alcançou, em março de 2026, receita bruta de R\$ 402.515 e receita líquida de R\$ 350.239. Em relação a fevereiro/2026 (R\$ 177.555), houve variação de +97,3%.



- INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA
- Março/2026

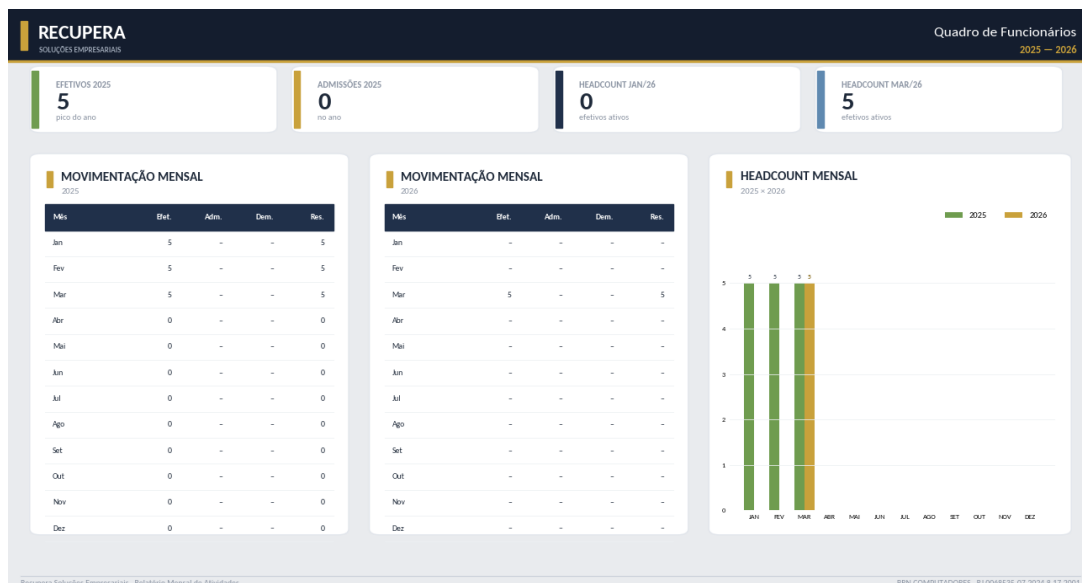
A Infoteck Serviços e Locação em Informática Ltda alcançou, em março de 2026, receita bruta de R\$ 27.924 e receita líquida de R\$ 26.618. Em relação a fevereiro/2026 (R\$ 6.218), houve variação de +328,1%.



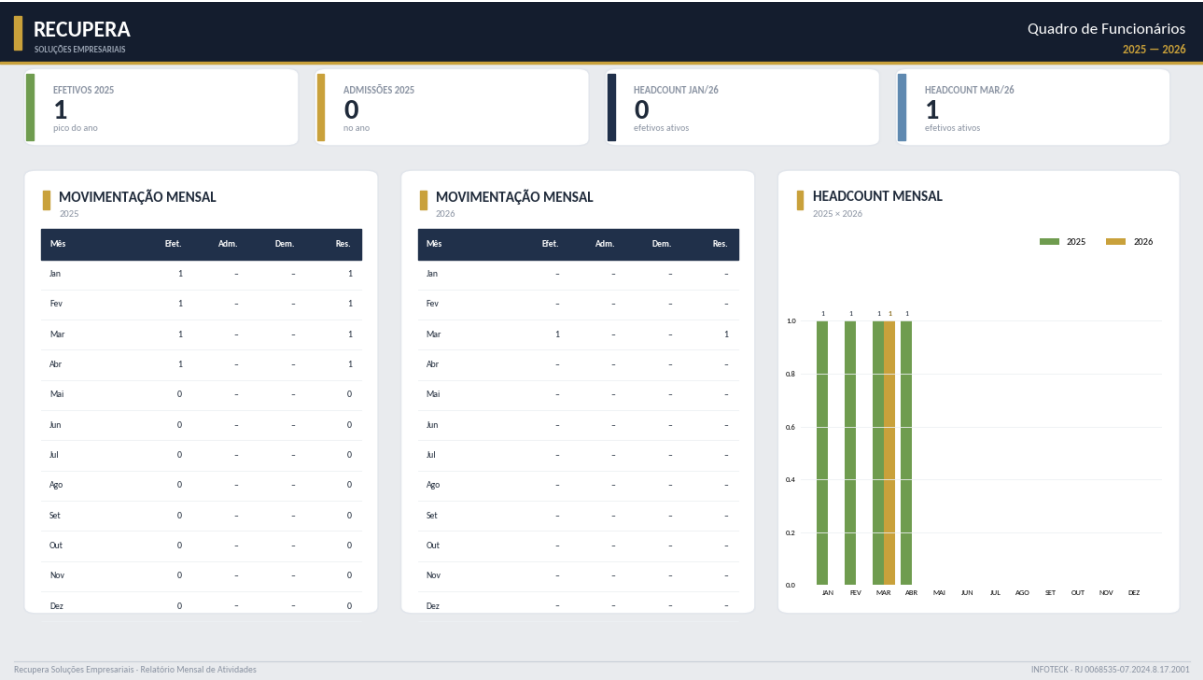
10. QUADRO DE PESSOAL

Com base no relatório divulgado pela Recuperanda, o quadro de colaboradores a seguir demonstra a movimentação realizada dentro de cada competência:

- Março/2026
- BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA



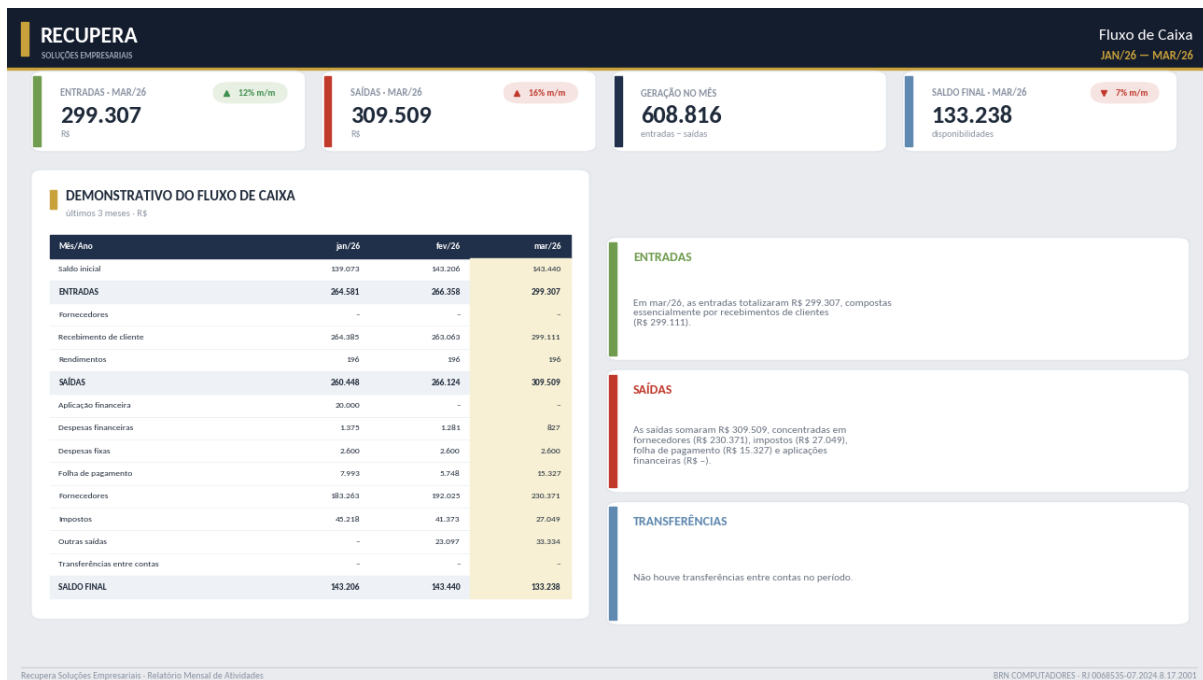
• INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA



11. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

11.1. FLUXO DE CAIXA

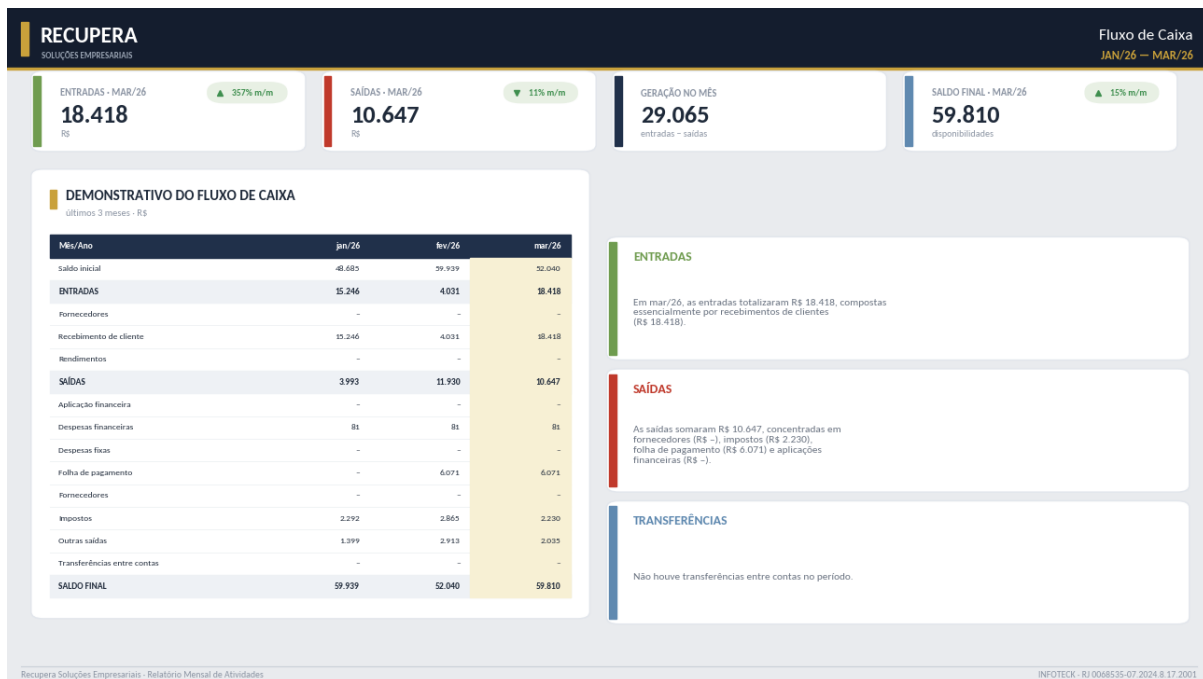
- BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA



- Março/2026

A BRN Soluções em Tecnologia Ltda EPP (BRN Computadores) registrou, em março de 2026, entradas de R\$ 299.307 e saídas de R\$ 309.509, encerrando o mês com saldo de caixa na ordem de R\$ 133.238.

- **INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA**

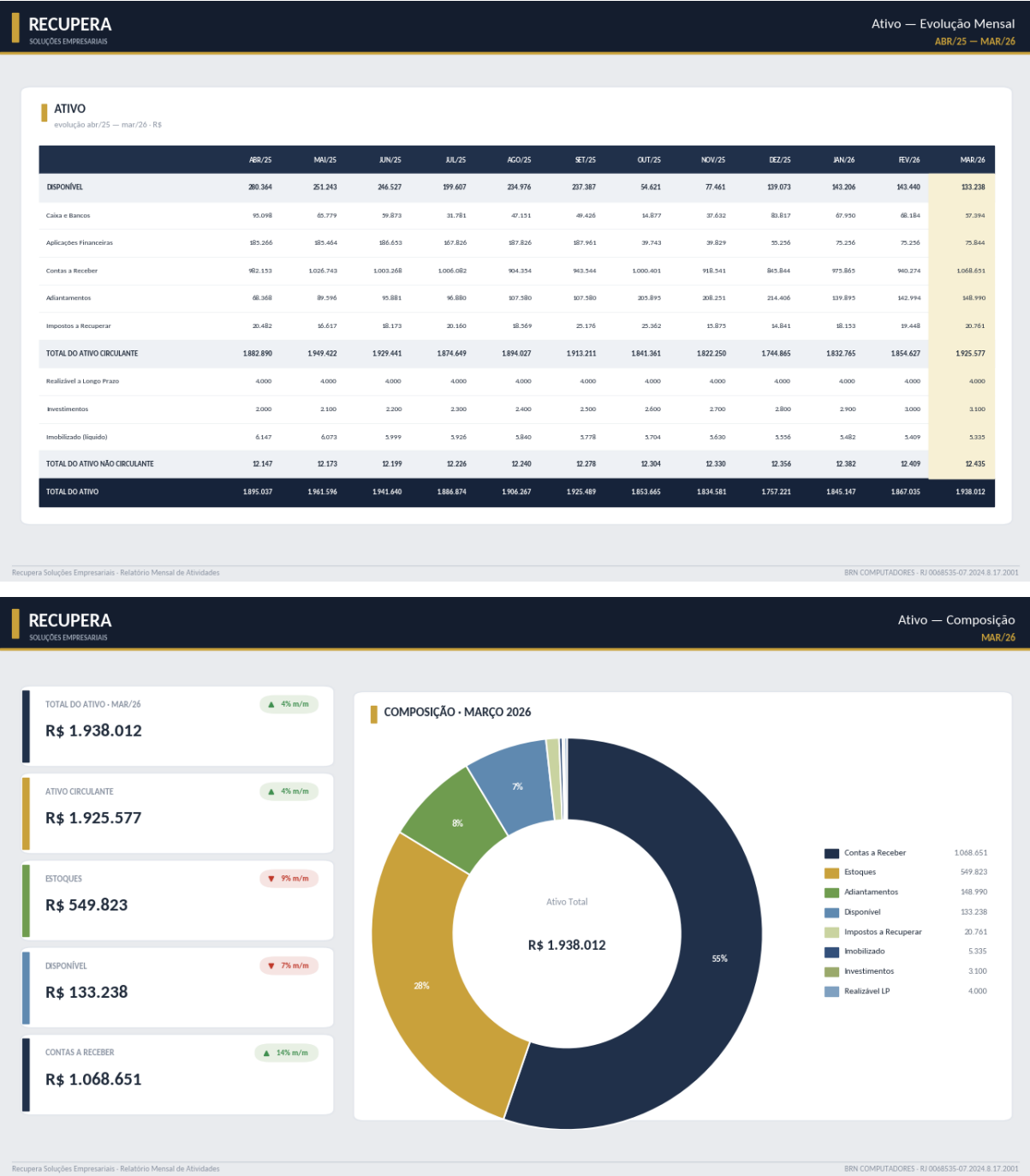


- **Março/2026**

A Infoteck Serviços e Locação em Informática Ltda registrou, em março de 2026, entradas de R\$ 18.418 e saídas de R\$ 10.647, encerrando o mês com saldo de caixa na ordem de R\$ 59.810.

11.2. ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)

- BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA



- **Março/2026**

Em março/2026, o ativo total da BRN Soluções em Tecnologia Ltda EPP (BRN Computadores) totalizou R\$ 1.938.012, com variação de +3,8% em relação a fevereiro/2026 (R\$ 1.867.035). O ativo circulante encerrou o período em R\$ 1.925.577, tendo como principais rubricas as contas a receber (R\$ 1.068.651) e o disponível (R\$ 133.238).

Destaca-se que a conta com maior variação em relação a fevereiro/2026 foi Contas a Receber, que apresentou elevação de R\$ 128.377, passando de R\$ 940.274 para R\$ 1.068.651.

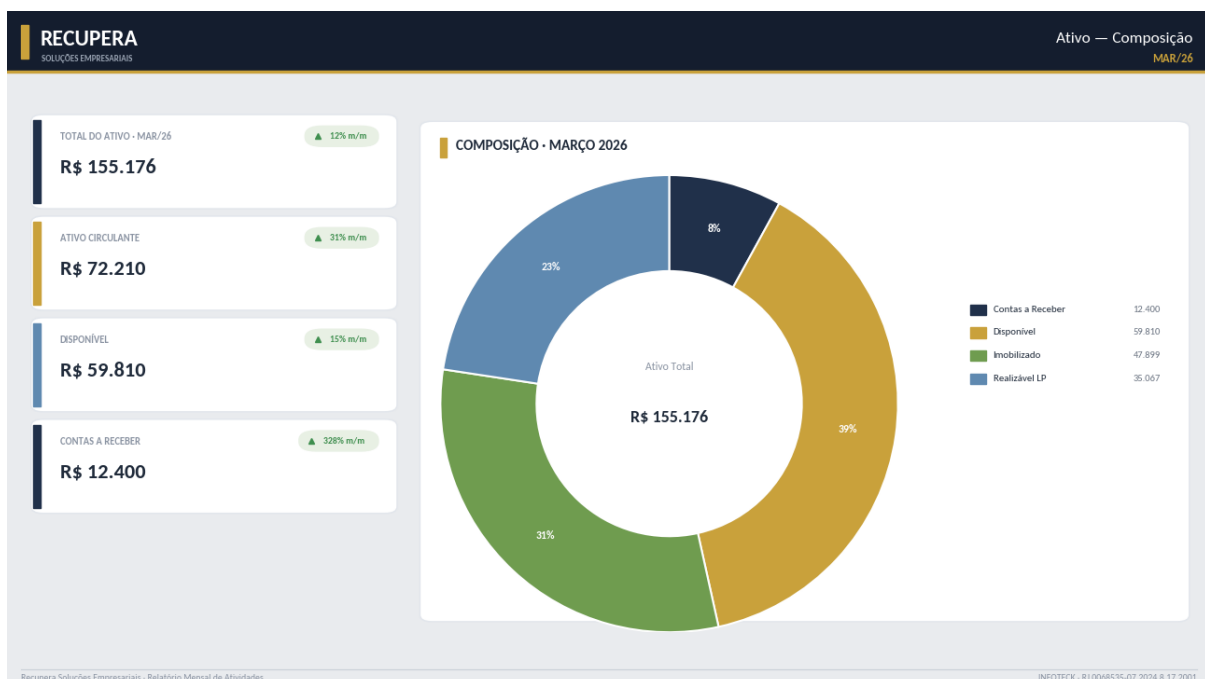
O Ativo Não Circulante totalizou R\$ 12.435, sem alterações significativas em relação ao mês anterior.

- **INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA**

RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS		Ativo — Evolução Mensal ABR/25 — MAR/26											
ATIVO evolução abr/25 — mar/26 - R\$		ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OCT/25	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEB/26	MAR/26
DISPONÍVEL		52.226	53.701	54.735	54.995	57.856	55.405	119.843	54.470	46.685	59.939	52.040	59.810
Caixa e Bancos		52.226	53.701	54.735	54.995	57.856	55.405	119.843	54.470	46.685	59.939	52.040	59.810
Aplicações Financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contas a Receber		3.212	1.050	2.806	2.918	3.525	2.621	8.263	7.687	3.047	406	2.894	12.400
Adiantamentos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos a Recuperar		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		55.438	54.751	57.541	57.912	61.382	58.026	128.106	62.156	51.732	60.345	54.933	72.210
Realizável a Longo Prazo		34.437	34.967	35.067	35.067	35.067	35.067	35.067	35.067	35.067	35.067	35.067	35.067
Investimentos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizado (Líquido)		61.519	60.180	58.952	57.724	56.496	55.268	54.039	52.811	51.583	50.355	49.127	47.899
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		95.976	95.148	94.020	92.791	91.563	90.335	89.107	87.879	86.650	85.422	84.194	82.966
TOTAL DO ATIVO		151.414	149.899	151.560	150.704	152.945	148.361	217.213	150.035	138.383	145.767	139.128	155.176

Recupera Soluções Empresariais - Relatório Mensal de Atividades

INFOTECK - RJ 0068535-07/2024.8.17.2001



Recupera Soluções Empresariais - Relatório Mensal de Atividades

INFOTECK - RJ 0068535-07/2024.8.17.2001

- **Março/2026**

Em março/2026, o ativo total da Infoteck Serviços e Locação em Informática Ltda totalizou R\$ 155.176, com variação de +11,5% em relação a fevereiro/2026 (R\$

139.128). O ativo circulante encerrou o período em R\$ 72.210, tendo como principais rubricas as contas a receber (R\$ 12.400) e o disponível (R\$ 59.810).

Destaca-se que a conta com maior variação em relação a fevereiro/2026 foi Contas a Receber, que apresentou elevação de R\$ 9.506, passando de R\$ 2.894 para R\$ 12.400.

O Ativo Não Circulante totalizou R\$ 82.966, com leve redução decorrente da depreciação do ativo imobilizado.

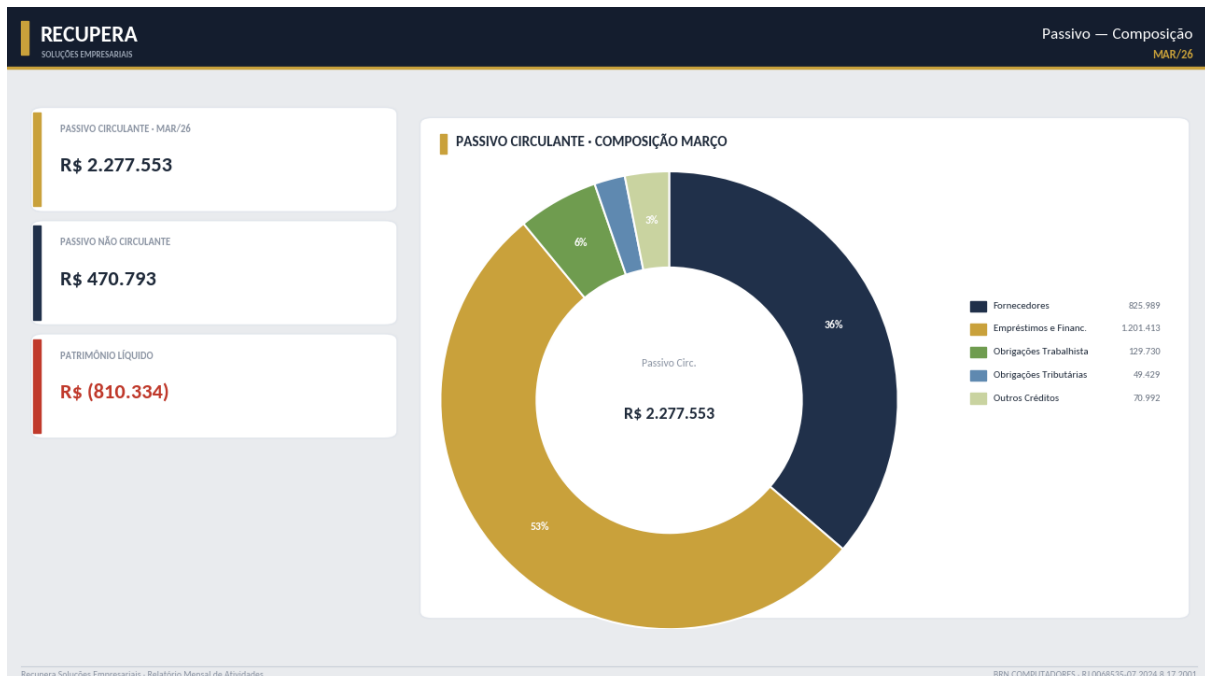
11.3. PASSIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)

- BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS		Passivo — Evolução Mensal ABR/25 — MAR/26											
PASSIVO		evolução abr/25 — mar/26 - R\$											
		ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEB/26	MAR/26
Fornecedores		820.450	827.427	776.060	758.846	741.133	764.370	698.913	730.784	669.634	766.040	816.454	825.989
Empréstimos e Financiamentos		1.201.413	1.201.413	1.201.413	1.201.413	1.201.413	1.201.413	1.201.413	1.201.413	1.201.413	1.201.413	1.201.413	1.201.413
Obrigações Trabalhistas		113.983	115.904	118.997	122.428	122.963	132.061	125.914	138.263	115.633	114.906	127.090	129.730
Obrigações Tributárias		35.903	35.922	32.674	37.878	38.600	46.100	47.270	23.839	36.313	31.630	36.679	49.429
Outros Créditos (bens)		301.859	36.365	93.473	92.428	92.433	92.433	92.433	93.945	93.945	93.945	70.848	70.992
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		2.273.607	2.289.031	2.244.617	2.212.993	2.196.561	2.218.397	2.165.963	2.188.244	2.114.939	2.207.953	2.240.484	2.277.553
Exigível a Longo Prazo		470.793	470.793	470.793	470.793	470.793	470.793	470.793	470.793	470.793	470.793	470.793	470.793
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		470.793	470.793	470.793	470.793	470.793	470.793	470.793	470.793	470.793	470.793	470.793	470.793
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(849.363)	(798.228)	(773.769)	(796.911)	(761.087)	(763.701)	(783.091)	(824.457)	(828.511)	(833.599)	(844.242)	(810.334)
TOTAL DO PASSIVO		1.895.037	1.961.596	1.941.640	1.886.874	1.906.267	1.925.489	1.853.665	1.834.581	1.757.221	1.845.147	1.867.035	1.938.012

Recupera Soluções Empresariais - Relatório Mensal de Atividades

BRN COMPUTADORES - RJ 0068535-07/2024.8.17.2001



Recupera Soluções Empresariais - Relatório Mensal de Atividades

BRN COMPUTADORES - RJ 0068535-07/2024.8.17.2001

- **Março/2026**

Em março/2026, o passivo circulante da BRN Soluções em Tecnologia Ltda EPP (BRN Computadores) encerrou o mês em R\$ 2.277.553 e o passivo não circulante em R\$ 470.793. O patrimônio líquido registrou (R\$ 810.334) (fev/2026: (R\$ 844.242)).

Destaca-se que a conta com maior variação em relação a fevereiro/2026 foi Obrigações Tributárias, que apresentou elevação de R\$ 24.750, passando de R\$ 24.679 para R\$ 49.429.

O Patrimônio Líquido permaneceu negativo, totalizando (R\$ 810.334) em março/2026, apresentando melhora em relação ao mês anterior, refletindo o resultado positivo apurado no período.

• INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA

RECUPERA
SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

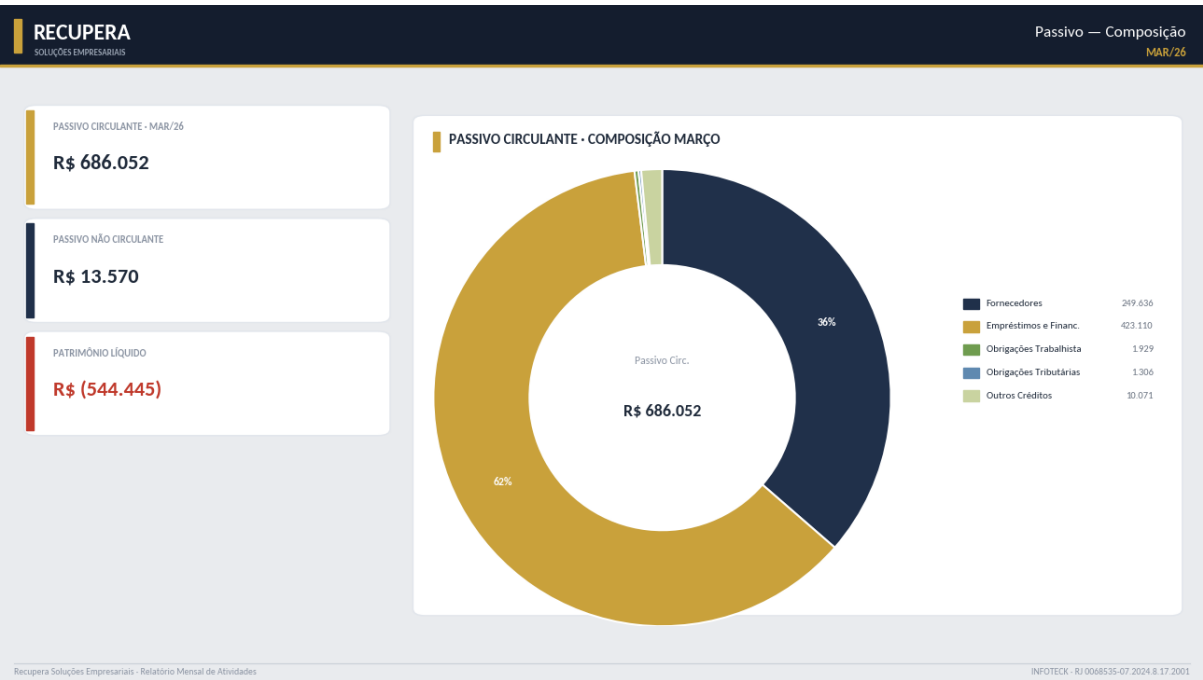
Passivo — Evolução Mensal
ABR/25 — MAR/26

PASSIVO
evolução abr/25 — mar/26 - R\$

	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OCT/25	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEB/26	MAR/26
Fornecedores	249.109	249.368	249.028	249.431	249.431	249.431	250.125	249.416	249.416	249.416	249.646	249.636
Empréstimos e Financiamentos	423.110	423.110	423.110	423.110	423.110	423.110	423.110	423.110	423.110	423.110	423.110	423.110
Obrigações Trabalhistas	1.765	1.752	1.765	1.752	1.752	1.752	1.929	1.929	1.929	1.929	1.929	1.929
Obrigações Tributárias	4.344	3.768	3.735	3.053	3.307	2.682	2.969	323	363	936	301	1.306
Outros Créditos (bancários)	5.735	5.748	5.735	10.248	10.248	10.248	4.500	10.570	4.500	10.071	10.071	10.071
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	684.063	683.746	683.374	687.615	687.869	687.245	682.633	685.349	679.319	685.462	685.057	686.052
Exigível a Longo Prazo	13.570	13.570	13.570	13.570	13.570	13.570	13.570	17.570	17.570	13.570	13.570	13.570
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.570	13.570	13.570	13.570	13.570	13.570	13.570	17.570	17.570	13.570	13.570	13.570
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(546.218)	(547.418)	(545.384)	(550.481)	(548.493)	(552.453)	(548.991)	(552.884)	(558.506)	(553.265)	(559.499)	(544.445)
TOTAL DO PASSIVO	151.414	149.899	151.560	150.704	152.945	148.361	217.213	150.035	138.383	145.767	139.128	155.176

Recupera Soluções Empresariais - Relatório Mensal de Atividades

INFOTECK - RJ 0068535-07/2024.8.17.2001



- **Março/2026**

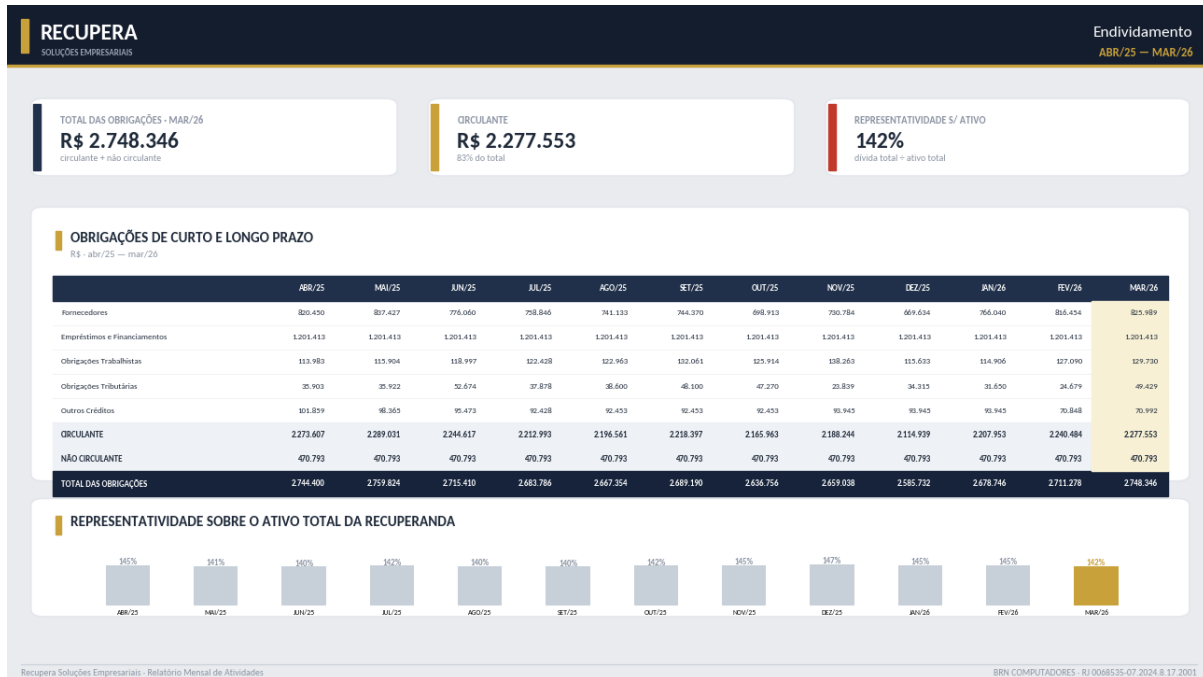
Em março/2026, o passivo circulante da Infoteck Serviços e Locação em Informática Ltda encerrou o mês em R\$ 686.052 e o passivo não circulante em R\$ 13.570. O patrimônio líquido registrou (R\$ 544.445) (fev/2026: (R\$ 559.499)).

Destaca-se que a conta com maior variação em relação a fevereiro/2026 foi Obrigações Tributárias, que apresentou elevação de R\$ 1.005, passando de R\$ 301 para R\$ 1.306.

O Patrimônio Líquido permaneceu negativo, totalizando (R\$ 544.445) em março/2026, apresentando melhora em relação ao mês anterior, refletindo o resultado positivo apurado no período.

11.4. ENDIVIDAMENTO

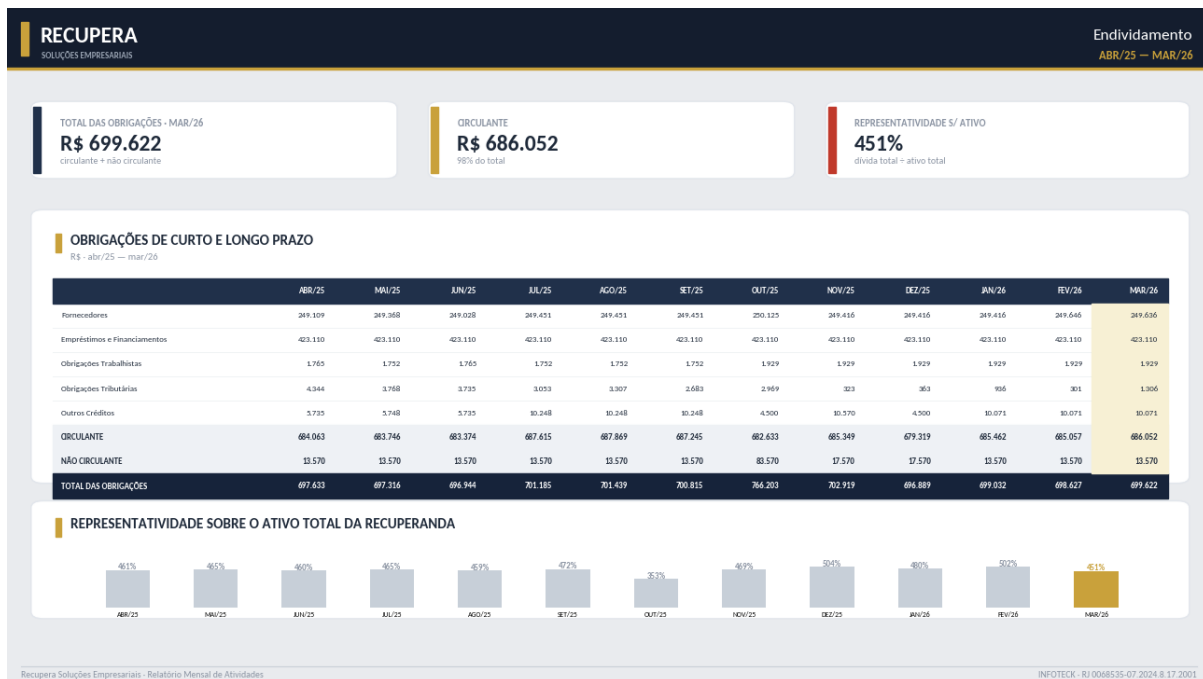
- BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA



Das obrigações a serem liquidadas no curto e longo prazo, tem-se;

As obrigações totais da BRN Soluções em Tecnologia Ltda EPP (BRN Computadores) alcançaram R\$ 2.748.346 em março/2026, o que representa 142% do seu ativo total (R\$ 1.938.012), evidenciando o grau de alavancagem e a dependência da reestruturação prevista na Recuperação Judicial.

• **INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA**



Das obrigações a serem liquidadas no curto e longo prazo, tem-se;

As obrigações totais da Infotek Serviços e Locação em Informática Ltda alcançaram R\$ 699.622 em março/2026, o que representa 451% do seu ativo total (R\$ 155.176), evidenciando o grau de alavancagem e a dependência da reestruturação prevista na Recuperação Judicial.

12. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

- BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

RECUPERA

SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

DRE — Evolução Mensal

ABR/25 — MAR/26

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

evolução abr/25 — mar/26 - R\$

	ABR/25	MAY/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OCT/25	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEB/26	MAR/26
RECEITA BRUTA	252.304	329.990	245.183	303.022	216.406	282.990	333.145	236.318	209.267	305.944	206.525	402.515
(-) Impostos e Deduções s/ Serviços	(33.262)	(36.326)	(28.662)	(37.456)	(28.591)	(29.929)	(34.391)	(33.916)	(35.942)	(37.283)	(28.969)	(32.276)
RECEITA LÍQUIDA	219.041	293.664	216.522	265.566	187.815	253.061	298.755	202.402	173.325	268.661	177.555	350.239
(-) Custos dos Serviços Prestados	(170.118)	(191.662)	(120.471)	(228.085)	(91.464)	(195.837)	(241.579)	(174.228)	(129.068)	(206.086)	(142.115)	(232.040)
LUCRO BRUTO	48.923	102.001	96.051	37.481	96.351	57.204	57.175	28.174	53.318	62.575	35.440	98.199
Despesas com Pessoal	(27.759)	(26.942)	(27.401)	(28.636)	(23.032)	(33.210)	(29.807)	(26.598)	(20.729)	(28.357)	27.776	(27.609)
Despesas Administrativas	(28.803)	(23.399)	(20.989)	(12.330)	(26.377)	(23.194)	(26.066)	(41.528)	(33.439)	(37.935)	(72.578)	(25.855)
Despesas Tributárias	(70)	(112)	(62)	(54)	(316)	(54)	(70)	(43)	-	-	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS	(56.632)	(50.453)	(58.452)	(41.019)	(59.724)	(57.258)	(55.943)	(68.870)	(54.168)	(66.291)	(44.802)	(63.464)
Receitas Financeiras	798	198	1.189	1.465	-	135	-	86	427	-	-	388
Despesas Financeiras	(746)	(612)	(617)	(1.069)	(802)	(662)	(741)	(637)	(611)	(1.375)	(1.281)	(1.416)
Resultado antes do IR e CSLL	(7.685)	51.135	38.171	(23.142)	35.824	(581)	(19.509)	(41.247)	(1.184)	(5.091)	(10.643)	33.908
IR e CSLL	-	-	13.712	-	-	2.033	-	-	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(7.685)	51.135	24.459	(23.142)	35.824	(2.614)	(19.509)	(41.247)	(1.184)	(5.091)	(10.643)	33.908

Recupera Soluções Empresariais - Relatório Mensal de Atividades

BRN COMPUTADORES - RJ 0008535-07/2024.8.17.2020

Recupera Soluções Empresariais - Relatório Mensal de Atividades

BRN COMPUTADORES - RJ 0068535-07/2024 8.17.2001



- **Março/2026**

Em março/2026, a BRN Soluções em Tecnologia Ltda EPP (BRN Computadores) apurou receita líquida de R\$ 350.239 e resultado líquido de R\$ 33.908 (lucro no período), ante (R\$ 10.643) em fevereiro/2026.

Destaca-se que a conta com maior variação em relação a fevereiro/2026 foi Receita Líquida, que apresentou elevação de R\$ 172.683, passando de R\$ 177.555 para R\$ 350.239.

• INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA

RECUPERA
SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

DRE — Evolução Mensal
ABR/25 — MAR/26

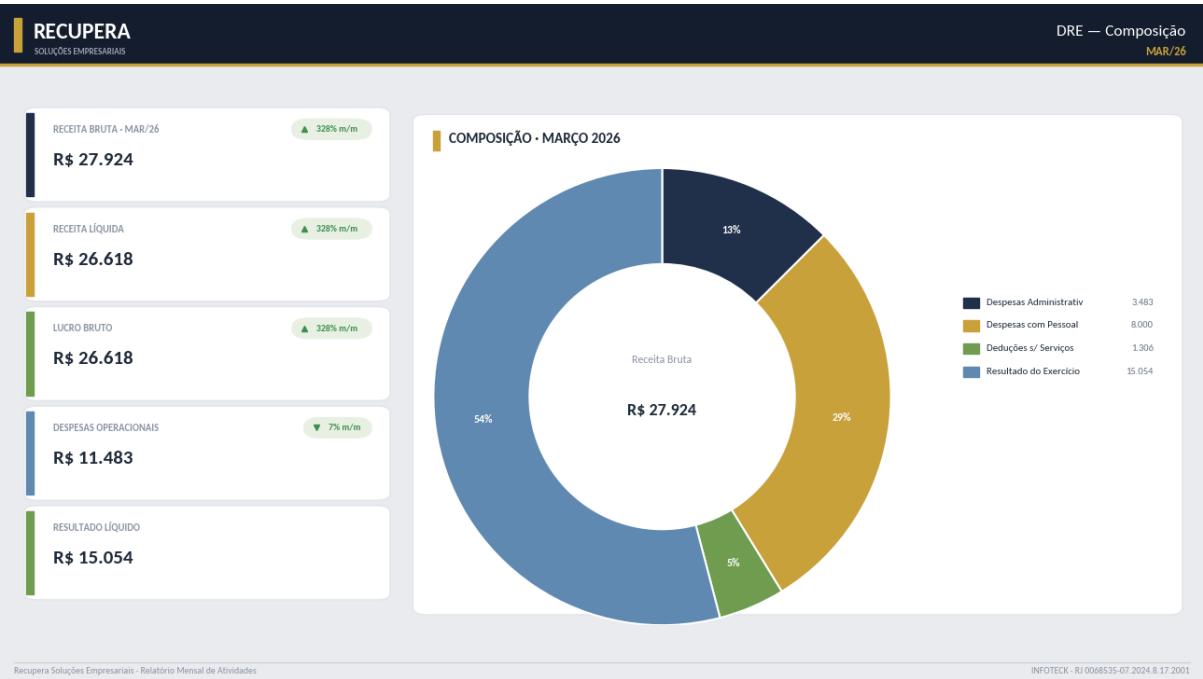
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

evolução abr/25 — mar/26 - R\$

	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEB/26	MAR/26
RECEITA BRUTA	15.060	9.452	12.915	6.064	13.849	7.954	36.820	6.890	8.016	17.105	6.519	27.924
(-) Impostos e Deduções s/ Serviços	(813)	(482)	(895)	(238)	(738)	(381)	(919)	(223)	(463)	(936)	(304)	(3.306)
RECEITA LÍQUIDA	14.247	8.970	12.220	5.806	13.092	7.573	15.901	6.567	7.652	16.169	6.218	26.618
(-) Custos dos Serviços Prestados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LUCRO BRUTO	14.247	8.970	12.220	5.806	13.092	7.573	15.901	6.567	7.652	16.169	6.218	26.618
Despesas com Pessoal	(7.508)	(7.300)	(7.308)	(7.500)	(7.500)	(7.308)	(8.000)	(8.000)	(9.165)	(8.000)	(8.000)	(8.000)
Despesas Administrativas	(3.578)	(2.466)	(3.000)	(2.773)	(3.217)	(3.809)	(4.207)	(2.783)	(3.163)	(2.847)	(4.371)	(3.483)
Despesas Tributárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS	(11.078)	(9.766)	(10.508)	(10.273)	(10.717)	(11.309)	(12.207)	(10.783)	(12.328)	(10.847)	(12.371)	(11.483)
Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	1.006	-	-	-	-
Despesas Financeiras	(193)	(203)	(215)	(208)	(186)	(225)	(231)	(883)	(948)	(81)	(81)	(81)
Resultado antes do IR e CSLL	2.977	(1.199)	1.485	(4.675)	1.988	(3.960)	3.463	(3.893)	(5.622)	5.241	(8.234)	15.054
IR e CSLL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.977	(1.199)	1.485	(4.675)	1.988	(3.960)	3.463	(3.893)	(5.622)	5.241	(8.234)	15.054

Recupera Soluções Empresariais - Relatório Mensal de Atividades

INFOTECK - RJ 0068535-07/2024.8.17.2001



• Março/2026

Em março/2026, a Infoteck Serviços e Locação em Informática Ltda apurou receita líquida de R\$ 26.618 e resultado líquido de R\$ 15.054 (lucro no período), ante (R\$ 6.234) em fevereiro/2026.

Destaca-se que a conta com maior variação em relação a fevereiro/2026 foi Receita Líquida, que apresentou elevação de R\$ 20.400, passando de R\$ 6.218 para R\$ 26.618.

13. EXTRACONCURSAL

Trata-se de crédito que não se submete aos efeitos da Recuperação Judicial. Enquadram-se, neste tópico, os créditos extraconcursais já existentes até o pedido da recuperação judicial.

RECUPERA

SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

Glossário de Termos — Extraconcursal

REFERÊNCIA

Fiscal

Obrigações relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas à atividade desenvolvida pelo contribuinte.

Contingência

Situação cujo resultado, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros e incertos; previsto para contingências reflete valores que envolvem riscos provenientes de processos em andamento.

Inscrito na Dívida Ativa

Débito tributário proveniente de crédito de natureza fiscal, regularmente inscrito na repartição administrativa competente após esgotado o prazo para pagamento.

Cessão Fiduciária de Títulos

Garantia em que o devedor cede ao credor a titularidade de recebíveis ou direitos creditórios até a liquidação da dívida.

Alienação Fiduciária

O bem permanece na posse do devedor, mas a propriedade é transferida ao credor até o pagamento integral da obrigação.

Arrendamento Mercantil

Contrato entre duas partes em que o arrendador concede ao arrendatário o direito de uso de um bem mediante contraprestações, com opção de compra ao final.

Adiantamento de Contrato de Câmbio

Antecipação financeira, parcial ou total, sobre contrato de exportação, espécie de financiamento concedido antes do embarque da mercadoria.

Obrigação de Fazer

Dívidas, valores e bens a serem pagos a terceiros que, quando não inseridos no PASSIVO, integram o patrimônio a partir do momento que se forem exigidos.

Obrigação de Entregar

Bens que deverão ser entregues aos clientes por recebimento parcial ou antecipado.

Obrigação de Dar

Dívidas, valores e bens a serem pagos a terceiros, que se integram ao patrimônio a partir do momento de sua exigibilidade.

Obrigações Iliquidas

Obrigações cuja existência é certa, mas cujo valor ainda não está determinado, dependendo de apuração.

Pós Ajuizamento

Movimentações ocorridas após a data do pedido de recuperação judicial, que geram débitos para a recuperanda.

Recupera Soluções Empresariais - Relatório Mensal de Atividades

LIDERI TELECOM (TRINET) - RJ 0002654-56/2025.8.17.273

Recupera Soluções Empresariais - Relatório Mensal de Atividades

LIDERI TELECOM (TBNET) - RJ 0002654-56.2025.8.17.2710

- **BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**

De acordo com as informações repassadas, a BRN Soluções em Tecnologia Ltda EPP (BRN Computadores) não possui saldos extraconcursais registrados na competência de março/2026.

RECUPERA

SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

Extraconcursal

MAR/26

TOTAL EXTRACONCURSAL - MAR/26

R\$ -

créditos não sujeitos à RJ

CATEGORIAS

Categoria	Saldo
Fiscal	-
Cessão Fiduciária	-
Alienação Fiduciária	-
Arrendamentos Mercantis	-
Adiant. Contrato Câmbi	-
Obrigação de Fazer	-
Obrigação de Entregar	-
Obrigação de Dar	-
Obrigações Ilíquidas	-
Pós-Ajuizamento da RJ	-
TOTAL	-

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO EXTRACONCURSAL

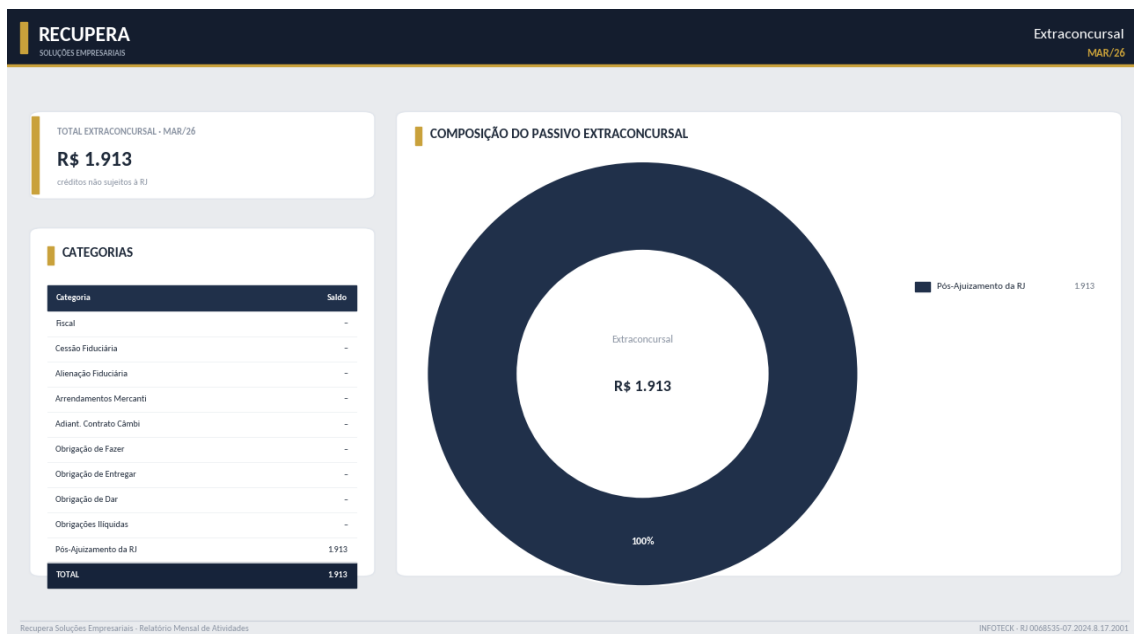
Não há saldos extraconcursais registrados na competência.

Recupera Soluções Empresariais - Relatório Mensal de Atividades

BRN COMPUTADORES - RJ 006835-07 2024.8.17.2037

- **INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA**

A Infoteck Serviços e Locação em Informática Ltda apresentou saldo extraconcursal total de R\$ 1.913 na competência de março/2026, composto por: Pós-Ajuizamento da RJ (R\$ 1.913).



14. INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Constitui dívida ativa tributária proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, (Federal, Estadual ou Municipal) depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

Em consulta realizada no dia 24/08/2026 no site com a lista de devedores da PGFN², as devedoras possuem inscritos em dívida ativa:

² Art. 35. A assembléia-geral de credores terá por atribuições deliberar sobre: I – na recuperação judicial: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; c) (VETADO); d) o pedido de desistência do devedor, nos termos do § 4º do art. 52 desta Lei; e) o nome do gestor judicial, quando do afastamento do devedor; f) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores; g) alienação de bens ou direitos do ativo não circulante do devedor, não prevista no plano de recuperação judicial;

- BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Resultado da Consulta

 Nenhum devedor foi encontrado para o filtro de pesquisa utilizado.

- INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA

Resultado da Consulta

 Nenhum devedor foi encontrado para o filtro de pesquisa utilizado.

15. ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.


RECUPERA
SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

Índices de Liquidez — Conceitos
REFERÊNCIA

Liquidez Corrente
 Retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo.

$\text{Ativo Circulante} \div \text{Passivo Circulante}$

Liquidez Seca
 Afere a capacidade de pagamento em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante.

$(\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}) \div \text{Passivo Circulante}$

Liquidez Imediata
 Mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos.

$\text{Disponível} \div \text{Passivo Circulante}$

Liquidez Geral
 Mede a capacidade de pagar seus compromissos a curto e longo prazo.

$(\text{AC} + \text{Realizável LP}) \div (\text{PC} + \text{Exigível LP})$

COMO INTERPRETAR

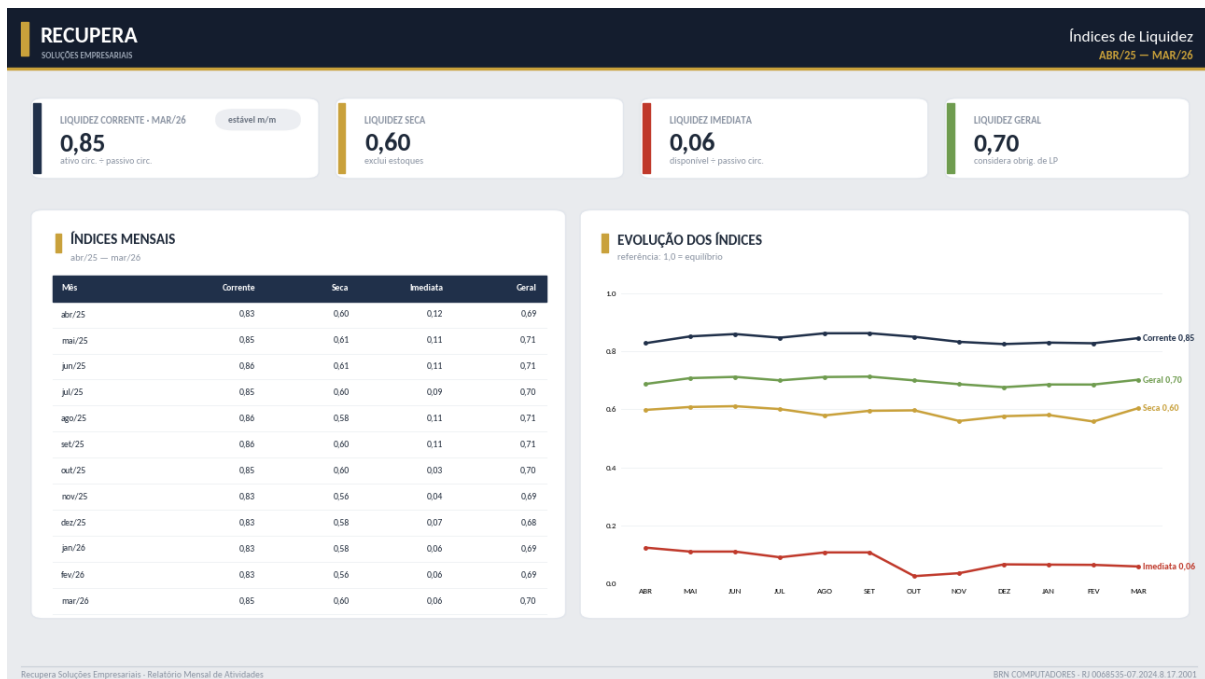
> 1 folga no disponível para liquidar as obrigações

$= 1$ direitos e obrigações de curto prazo equivalentes

< 1 disponibilidade insuficiente para quitar obrigações

Recupera Soluções Empresariais - Relatório Mensal de Atividades
LIDERI TELECOM (TBNET) - RJ 0002654-56/2025 8.17.2710

- **BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**



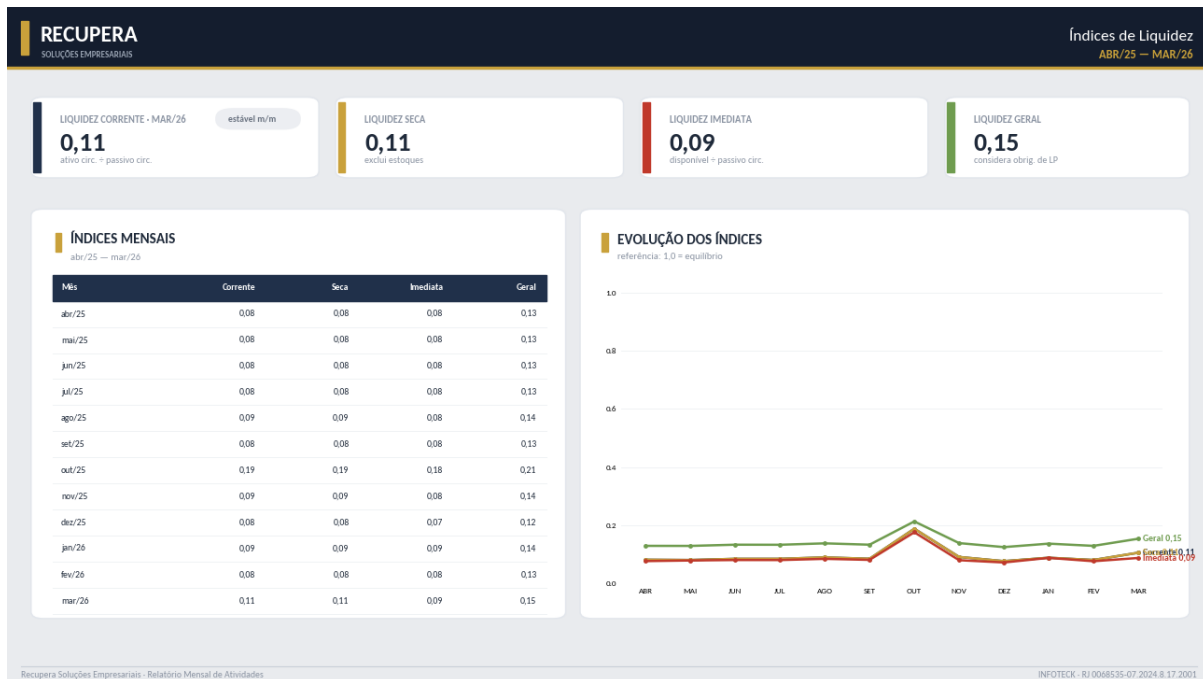
- **Março/2026**

Em março/2026, a BRN Soluções em Tecnologia Ltda EPP (BRN Computadores) apresentou liquidez corrente de 0,85. Os indicadores permanecem abaixo de 1,0, refletindo dependência de capital de terceiros e a limitação de cobertura integral das obrigações de curto prazo, situação característica do estágio atual da Recuperação Judicial.

A Liquidez Seca manteve-se no mesmo patamar da corrente, indicando ausência de estoques significativos no ativo circulante.

A Liquidez Geral reflete o nível de endividamento estrutural da empresa, ainda em processo de reestruturação.

- **INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA**



- **Março/2026**

Em março/2026, a Infoteck Serviços e Locação em Informática Ltda apresentou liquidez corrente de 0,11. Os indicadores permanecem abaixo de 1,0, refletindo dependência de capital de terceiros e a limitação de cobertura integral das obrigações de curto prazo, situação característica do estágio atual da Recuperação Judicial.

A Liquidez Seca também registrou 0,11, no mesmo nível da corrente, uma vez que a companhia não registra estoques relevantes.

16. FASE PROCESSUAL

A seguir, apresentamos as principais informações sobre o andamento do processo de Recuperação Judicial, conforme quadro abaixo, em conformidade com Recomendação CNJ no 72/2020:

Data	Evento	Lei 11.101/05
02/07/2024	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 47 e §
08/11/2024	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V
14/05/2025	Publicação do resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial.	Art. 52, §1º, inciso I
14/05/2025	Publicação da relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito	Art. 52, §1º, inciso II
31/05/2025	Fim do prazo para apresentar habilitações/divergências ao Adm. Judicial. (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, §1º
14/07/2025	Fim do prazo para o Adm. Judicial apresentar a segunda lista de credores (45 dias a contar do dia seguinte ao término do prazo anterior)	Art. 7º, §2º
20/01/2025	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (prazo 60 dias após publicação da decisão que deferiu o processamento da recuperação).	Art. 53
09/10/2025	Publicação Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ	Art 53 e §
09/10/2025	Publicação do Edital referente a 2ª Lista Credores	Art. 7º, §2º
21/10/2025	Fim do prazo para apresentar impugnações à 2ª Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2ª Lista)	Art. 8º
10/11/2025	Fim do prazo para manifestação ao juiz de objeção ao Plano de Recuperação Judicial (30 dias após publicação do recebimento do PRJ)	Art. 55
	1ª Convocação da AGC (Assembleia Geral de Credores)	Art. 36

	2ª Convocação da AGC (Assembléia Geral de Credores) - Suspensa	Art. 36
	Eventual Continuação da AGC	Art. 36

17. FATOS RELEVANTES

O tema dominante do período foi a persistência de negativas das recuperandas nos birôs de crédito, mesmo após ordem judicial anterior. Em 30/03/2026 (ID 235216229), as recuperandas peticionaram noticiando que a SERASA seguia sem dar baixa nas restrições, apesar de novo ofício de 10/02/2026 e, pediram a fixação de multa diária.

Em 05/06/2026 (ID 242834635), a Juíza proferiu decisão determinando a intimação/ofício à Serasa Experian e aos demais birôs (QUOD, SPC/CDL, CADIN e outros) para que, em 15 dias, comprovassem o cumprimento da baixa dos apontamentos vinculados à recuperação judicial ou justificassem eventual impossibilidade, sob pena de medidas coercitivas. Determinou ainda que, depois, a Recuperanda confirmasse o cumprimento efetivo em 5 dias e que a Administradora Judicial se manifestasse em seguida.

Ao longo de julho, foram juntadas as respostas de alguns birôs: QUOD (ID 247006597) e SPC (ID 247087360), ambas em 17/07/2026. Em 11/08/2026 (ID 249940140), certidão registrou que CDL, CADIN e Serasa ainda não haviam respondido ao ofício.

Em 07/08/2026 (ID 249789237), o Banco Santander apresentou manifestação relevante: apontou que o edital da relação de credores foi publicado em 09/10/2025, que o plano recebeu objeções (Santander, Banco do Nordeste e Caixa

Econômica Federal) e que, passados quase dois anos do deferimento do processamento, a Assembleia Geral de Credores ainda não foi convocada, em descumprimento ao prazo de 150 dias do art. 56, §1º, da Lei 11.101/2005. Pediu que o juízo intime o Administrador Judicial e a recuperanda a indicarem datas para a 1ª e 2ª convocações da AGC.

Em 11/08/2026 (ID 249940150) e 21/08/2026 (ID 251299186), o juízo reite-rou a determinação para que a Recuperanda informasse o cumprimento da medida quanto às negativações, com vista posterior à Administradora Judicial.

Em 24/08/2026 (ID 252155154), as Recuperandas peticionaram apenas in- formando o cumprimento da medida determinada no ID 242834635 (substabeleci- mento no ID 252155163).

Foi determinada a manifestação da Administradora Judicial sobre o efetivo cumprimento da baixa das negativações, mas que foi devidamente comprovada pela própria Recuperanda; o pedido do Banco Santander para convocação da AGC já em atraso considerável em relação ao prazo legal ainda não foi apreciado pelo juízo.

18. CONTATOS DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Para eventuais esclarecimentos, envio de documentos ou acompanhamento de tratativas, esta Administração Judicial nomeada se coloca à disposição do juízo e das partes interessadas, podendo ser contatada por meio dos seguintes contatos:

Fernando Victor Bezerra de Mendonça



(81) 98649-0741



fernandovictor@recuperasolucoes.com

Karina Gomes Ferreira De Lima

☎ (81) 99536-7148

@ karinaferreira@recuperasolucoes.com

☎ rjbrninfoteck@recuperasolucoes.com

@

Por fim, esta Administração Judicial reafirma seu compromisso com a transparência e eficácia na condução do presente procedimento, colocando-se à disposição deste juízo e eventuais interessados.

Recife - Pernambuco, 17 de setembro de 2026

RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

**Fernando Victor
Bezerra de Mendonça**
OAB/PE 39.719

**Karina Gomes
Ferreira De Lima**
OAB/PE 41.243